

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia sete de Maio de dois mil e dezoanove na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	HASTA PÚBLICA	
1	Arrematação do direito de exploração do espaço destinado a venda de bebidas e comidas no jardim da fateixa, em Benavente, por ocasião do evento "Benasvilla" Sunset Party 2019, a realizar no dia 13 de Julho	Secretaria da Junta de Freguesia
2	Intervenção dos membros do executivo	

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

HASTA PÚBLICA

PONTO 1 – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS NO JARDIM DA FATEIXA, EM BENAVENTE, POR OCASIÃO DO EVENTO “BENASVILLA”, SUNSET PARTY 2019, A REALIZAR NO DIA 13 DE JULHO – Secretaria da Junta de Freguesia

Ata Hasta Pública nº 2/2019, para adjudicação da concessão do direito do uso privativo para exploração de diversos espaços integrados no domínio público do Município de Benavente, por ocasião da realização do evento “Benasvilla Sunset Party 2019”

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Nobre Auditório da Freguesia de Benavente, sito no seu edifício sede, na Rua Diário de Notícias, n.º 2 em Benavente, procedeu-se, em cumprimento da deliberação deste órgão tomada em sua reunião de dez de abril de dois mil e dezanove, à realização do ato de

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Hasta Pública para adjudicação da concessão do direito do uso privativo para exploração dos seguintes espaços;

Lote 1 — Espaço destinado a exploração de Bar de venda exclusiva de gin e bebidas brancas, com a área de ocupação estimada entre os 16 e os 18m²;

Lote 2 — Espaço destinado a exploração de Bar de venda de cerveja, contudo permitida a venda de todas as bebidas com exceção de gin e bebidas brancas, com a área de “aljeco” (aproximadamente 6x2.5m);

Lote 4 — Espaço destinado a exploração para truck food de venda de farturas e churros, vedada a venda de bebidas, com a área do truck food;

Lote 5 — Espaço destinado a exploração para truck food de venda de bifanas, hambúrgueres e cachorros, sendo permitida a venda de todas as bebidas com exceção de gin e bebidas brancas, com área do truck food;

Perante os seguintes membros da Comissão nomeada para o efeito:

Presidente: Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos;

1º Vogal efetivo: Inês Branco de Almeida Vieira Correia;

2º Vogal efetivo: Bruno Manuel Soares Nepomuceno;

1º Vogal Suplente: Anabela Gomes Lopes;

2º Vogal Suplente: Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão declarou aberto o ato da Hasta Pública, informou previamente os presentes do clausulado do programa do procedimento, identificou os espaços acima referidos e abriu um período para esclarecimento de questões associadas ao procedimento da Hasta Pública a decorrer.

Exposta que foi a situação, o Presidente da Comissão deu início à fase de licitação dos espaços, referindo que os lanços relativos aos espaços a licitar deveriam ser de

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

múltiplos de €20,00 (vinte euros) conforme disposto no n. 8 da cláusula 11.º do Programa da Hasta Pública.

De seguida deu início à abertura da praça para o espaço identificado como Lote n.º 1, com o valor base de licitação de €350,00 (trezentos e cinquenta euros).

A empresa HappyDrink, Unipessoal L.da apresentou-se como único licitante do espaço identificado como lote n.º 1, com o valor base de 350,00€ rematando pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros).

Continuando, deu inicio à abertura da praça para o espaço identificado como Lote n.º 2, com o valor base de Licitação de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros),

A empresa HappyDrink, Unipessoal L.da também neste lote se apresentou como único licitante do espaço identificado como lote n.º 2, com o valor base de 350,00€ rematando pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros).

Encerrada licitação do lote deu-se inicio à licitação do espaço identificado como Lote 4, com o valor de base de 100€ (cem euros),

Tendo-se apresentado o Sr. João Rodrigues Valente apresentado como único licitante para este lote arrematado pelo valor de 120,00€.

Por último prosseguiram-se os trabalhos com a abertura de da última licitação para o espaço identificado como Lote n.º 5, com o valor base de 300€ (trezentos euros),

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Não tendo surgido qualquer licitante para este espaço, a praça foi considerada deserta.

Não estando presente mais nenhum licitante para os espaços, o presidente da Comissão deu por terminada as licitações.

De seguida, a Comissão da Hasta Pública, no uso da competência fixada na alínea c) da cláusula 13^a do Programa da Hasta Pública, procedeu à elaboração da lista de licitantes ordenados por ordem decrescente dos valores oferecidos, a qual foi comunicada a todos os presentes

Lote	Identificação do licitante	Montante
1	Happy Drink, Unipessoal , Lda	370,00
2	Happy Drink Unipessoal , Lda	370,00 €
4	João Rodrigues Valente	120,00 €
5	Deserto	

Às 19 horas o Presidente da Comissão deu por encerrado o ato da Hasta Pública. Posteriormente, a Comissão da Hasta Pública, atenta a lista de licitantes, deliberou, o seguinte:

a) No uso da competência fixada na alínea e) da cláusula 13.^a e nos termos da alínea a) da cláusula 15.^a ambas do Programa da Hasta Pública, pela não adjudicação

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

provisória do Lote n. 5 – Espaço em conformidade com o acima exposto, sitos na zona ribeirinha do Jardim da Fateixa, em Benavente, em virtude de não terem sido apresentadas licitações para este espaço;

b) No uso da competência fixada na alínea f) da cláusula 13.^a do Programa da Hasta Pública, proceder à adjudicação provisória da concessão do direito do uso privativo para exploração do, designado como Lote n. 1 – Espaço destinado a exploração de Bar de venda exclusiva de gin e bebidas brancas, com a área de ocupação estimada entre os 16 e os 18m², pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros, à HappyDrink, Unipessoal L.da, por ser o que apresentou a proposta de valor mais elevado para aquele espaço; do Lote 2 — Espaço destinado a exploração de Bar de venda de cerveja, contudo permitida a venda de todas as bebidas com exceção de gin e bebidas brancas, com a área de “aljeco” (aproximadamente 6x2.5m), pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros), à HappyDrink, Unipessoal L.da, por ser o que apresentou a proposta de valor mais elevado para aquele espaço e do lote **44** — Espaço destinado a exploração para truck food de venda de farturas e churros, vedada a venda de bebidas, com a área do truck food, pelo valor de 120,00€ (cento e vinte euros), ao Senhor João Rodrigues Valente, por ser o que apresentou a proposta de valor mais elevado para aquele espaço.

c) No uso da competência fixada na alínea h) da cláusula 13.^a do Programa da Hasta Pública propor à Junta de Freguesia, enquanto órgão com competência para contratar, a adjudicação definitiva da concessão do direito do uso privativo para exploração dos espaços, designados como Lote n.1, 2 e 4, conforme discriminados na alínea anterior;

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cumprindo o disposto na alínea h) da cláusula 13.^a do Programa da Hasta Pública é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão e, posteriormente, presente à Junta de Freguesia, para que, nos termos do preceituado no n.º 1 da cláusula 16.^a do Programa da Hasta Pública possa deliberar sobre a adjudicação definitiva.

O Presidente da Comissão
Da hasta pública

1º Vogal efectivo da Comissão
Da hasta pública

2º Vogal efetivo da Comissão
da hasta pública

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: No uso da competência prevista no nº 1 da cláusula 16.^a do programa da hasta pública nº 02/201, não adjudicar em definitivo o lote 5, em virtude de não terem sido apresentadas licitações para este espaço, bem como no cumprimento do mesmo disposto, adjudicar definitivamente a concessão do direito ao uso perpétuo dos espaços designados por lotes 1,2 e 4, destinados a Lote 1 : Exploração de bar de venda exclusiva de gin e bebidas brancas, Lote 2: Exploração de bar de venda de cerveja e Lote 4: Exploração de truck food de venda de farturas e churros. A Happy drink Unipessoal, Lda, pelo valor de 370,00 €, cada lote, lotes 1 e 2 e João Rodrigues Valente com o Lote 4, pelo valor de 120,00. Deliberado por unanimidade incumbir a senhora Presidente, Inês Correia de outorgar os contratos de concessão.

PONTO 2 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

ATA Nº3/2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

